



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 074/2021**

Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 074/2021

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei nº 074/2021 passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º...

§ 1º Fica designado mais um repasse mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o abastecimento de combustível da viatura discreta presente na Delegacia do Distrito de Atlântida Sul, enquanto perdurar o Termo de Fomento e seus aditivos.

[...]”

**JUSTIFICATIVA**

A emenda apresentada visa, tão somente, sanar possíveis dúvidas quanto ao tempo de vigência do repasse, que deve perdurar durante toda a execução do Termo de Fomento.

Sala das Sessões em 19 de maio de 2021.

Vereador João Pereira

Bancada do MDB

**OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!**  
(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 3663 - 4900 / 3663 -4902- FAX: (51) 3663 – 4901

[www.camaraosorio.rs.gov.br](http://www.camaraosorio.rs.gov.br)